



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2009

-----No dia vinte e cinco de Agosto do ano de dois mil e nove, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia, Maria Helena Barata Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DOUA/ CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS – CONCURSO PÚBLICO. -----

3- CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DAF/ DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009; -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2009; -----

3.7 – DAF/ DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

3.8. – DAF/ PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Faltou o senhor vereador Daniel Neves por se encontrar em período de gozo de férias. A Câmara deliberou considerar justificada a ausência do senhor Vereador, de acordo com o disposto no artigo 14º da Lei n.º 29/87 de 30 de Junho. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião realizada no dia onze de Agosto do ano de dois mil e nove, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DOUA/ CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS – CONCURSO PÚBLICO – Foi presente a informação da DOUA, número 539/2009, datada de dia dezassete de Agosto, relativa ao concurso público da obra “Construção da Casa da Cultura de Góis”. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que a Candidatura para a construção da Casa da Cultura foi aprovada e o próximo passo será obter a aprovação definitiva da CCDRC. -----

----Mais informou que, de acordo com a informação técnica e relatório final o qual integra o processo, há necessidade de se anular o Concurso referido e proceder-se à abertura de um novo procedimento com o preço base de um milhão e seiscentos e quarenta mil euros. -----

----O senhor Vice-Presidente justificou que esta decisão se prende com o facto de as medições que os Projectistas fizeram não passaram na íntegra para a plataforma “VORTAL”, sendo que, por isso, houveram itens do mapa de medições que não estavam contabilizadas nas propostas apresentadas, o que



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

quer dizer que esses montantes em falta seriam obrigatoriamente trabalhos a mais, na medida em que são imprescindíveis à realização da obra, informando ainda, que os trabalhos a mais não seriam financiados.-----

-----Outro problema que se poderia vir a colocar com este processo, caso não se anulasse o procedimento, tem a ver com o visto do Tribunal de Contas, por ter sido detectado um erro que nem foi corrigido atempadamente, nem conduziu à anulação do Concurso. -----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu que o processo apresentado está incompleto no que diz respeito a documentos que justifiquem o Concurso ter ficado deserto. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que todo o processo e justificações estão à disposição na plataforma “Vortal”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria dos presentes anular o presente concurso público da obra “Construção da Casa da Cultura de Góis” e proceder-se à abertura de um novo procedimento com o preço base de um milhão e seiscentos e quarenta mil euros. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

2.2 – GÓIS MOTOCLUBE/ XVII RAIDE “PARAÍSO TODO-O-TERRENO” 2009

– **AUTORIZAÇÃO** – Foi presente o pedido de autorização do Góis Moto Clube, datado de dia dezanove, do mês em curso, relativo ao pedido de autorização para a realização do *XVII Raide – Góis “Paraíso de Todo-o-terreno” 2009 – Pampilhosa da Serra/ Góis*. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que a prova será pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, sob a égide da Federação Nacional de Motociclismo, segundo o seu código desportivo e parâmetros de segurança, nos próximos dias quatro, cinco e seis de Setembro, do presente ano. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes autorizar a realização da prova desportiva, nas datas acima propostas, condicionada porém aos pareceres favoráveis do Delegado de Saúde do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

Concelho de Góis e da Guarda Nacional Republicana. -----

2.3 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A INSTALAÇÃO DE UM JULGADO DE PAZ NO CONCELHO DE GÓIS

– Foi presente o ofício do Ministério da Justiça, referência número 204/DSMRAL/09, datado do dia dez de Agosto de 2009, referente à instalação de um Julgado de Paz no Concelho de Góis. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que a candidatura apresentada pelo Município relativa à instalação de um julgado de paz no Concelho foi aceite. ----

-----Mais informou que os Julgados de Paz, nos termos do disposto no artigo 4º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, podem ser concelhios, de agrupamentos de concelhos, de freguesias ou de agrupamentos de freguesias. Tendo em conta a necessidade de se proceder à reestruturação da rede de julgados de paz existente, de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Rede dos Julgados de Paz, o julgado de paz onde se insere o concelho de Góis será integrado no Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Castanheira de Pêra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares. -----

-----Assim, referiu o senhor Vice-Presidente, dentro em breve será assinado o protocolo entre o Município de Góis e o Ministério da Justiça, relativo à instalação, organização e funcionamento deste Julgado de Paz, bem como a sua criação, através do Decreto-Lei, a publicar em Diário da República. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes autorizar o Município de Góis a assinar o protocolo, na pessoa do senhor Vice-Presidente, Diamantino Jorge Simões Garcia. -----

2.4 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA MONIZ

– Foi presente a Informação n.º 18/2009 do Gabinete do Desporto, datada de dia dezanove de Agosto, relativa ao pedido de apoio de um atleta estrangeiro que pretende praticar futebol federado. -----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Moniz informou que, na sequência de uma questão levantada pelo senhor Vereador Daniel Neves, foram feitas as



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

diligências necessárias junto da Associação de Futebol de Coimbra e da Federação Portuguesa de Futebol para atender o pedido do jovem estrangeiro, todavia eram solicitados documentos, nomeadamente Contrato de Trabalho e Autorização de Residência do Encarregado de Educação, que para já não possuem, tornando assim impossível concluir o processo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA ALEIXO – A senhora Vereadora manifestou a sua opinião no que respeita à Praia Fluvial de Alvares, considerando que está excelente.-----

-----No entanto, sugeriu que fossem colocadas mais escadas de entrada e saída da água e que, na zona logo a seguir à ponte, fossem colocados também alguns pontos de descanso, dado que na zona de maior concentração de pessoas uma escada é insuficiente e como a profundidade da água naquela zona já é considerável, torna complicada a espera para sair da água ou para descansar, sobretudo no caso das crianças. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou no sentido de proceder à colocação de mais escadas e alguns pontos de descanso na Praia Fluvial de Alvares. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e quatro de Agosto do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis e setenta e dois cêntimos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e nove constantes nas ordens quatrocentos e sessenta e nove à mil, quinhentos e sessenta e nove no montante de oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----

-----a) Número trinta e cinco, relativa a Carlos Jorge Simões Alves, Póvoa da Cerdeira. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade:-----

-----a) Número quarenta e dois, relativa a Socingóis – Compra e Venda de Imóveis, Lda – Urbanização da Eira – Lote n.º 3 – São Paulo, Góis; -----

-----b) Número quarenta e três, relativa a José Miguel Costa Cardoso Laia, Soito; -----

-----c) Número quarenta e quatro, relativa a Maria de Lurdes dos Reis & Filhos, Simantorta. -----

3.5 – DAF/ DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009 - Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração ao Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2009, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Décima alteração ao Orçamento da Despesa importa quarenta e quatro mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2009 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração às Grandes Opções do Plano para o -ano financeiro de 2009, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----a) Décima alteração às Grandes Opções ao Plano importa dez mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.7 – DAF/ DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia vinte e cinco do corrente mês. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora Graça Aleixo, aprovar as transferências de capital, no montante de três mil e quinhentos Euros, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.8. – DAF/ PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009 – Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira revisão ao orçamento para o ano de 2009, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Primeira revisão ao orçamento da receita, no montante de duzentos e catorze mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e um cêntimos, nos reforços. -----

-----b) Primeira revisão ao orçamento da despesa, no montante de duzentos e catorze mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e setenta e um cêntimos, nos reforços. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para aprovação. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DOUA/ CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS – CONCURSO PÚBLICO; GÓIS MOTOCLUBE/ XVII RAIDE “PARAÍSO TODO-O-TERRENO” 2009 – AUTORIZAÇÃO; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ APRESENTAÇÃO DE



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

CANDIDATURA PARA A INSTALAÇÃO DE UM JULGADO DE PAZ NO CONCELHO DE GÓIS; RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DAF/ DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009; DAF/ DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2009; DAF/ DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DAF/ PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009. -----

5 – DADA A PALAVRA AO PÚBLICO: -----

-----a) Falou o senhor Victor Manuel Nogueira Dias, residente em Góis, questionando a Câmara quanto à data da escritura da Quinta do Baião. A Câmara informou que escritura se realizou a 27.09.2007 e a reversão ocorrerá a 28.09.2009.-----

-----Questionou ainda a Câmara sob o ponto da situação dos Concursos CTFP por tempo indeterminado. O senhor Presidente informou que os procedimentos concursais estão ainda a decorrer. -----

-----Agradeceu também à Câmara a limpeza que foi efectuada na Levada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) Falou a senhora Maria Laurinda N. Baeta Cerdeira, residente no Casalinho de Baixo, dirigindo à Câmara para pedir os serviços de uma máquina para colocar terra no açude junto de sua casa, por forma a ter água que fizesse trabalhar a mó do seu moinho. -----

-----O senhor Presidente referiu que não via qualquer impedimento, autorizando assim o pedido da senhora Maria Laurinda e informando que iria proceder em conformidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
